



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

**PORTARIA Nº 76/2018**

**SÚMULA:** Exonera servidora lotada no Banco de Sangue e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e

**CONSIDERANDO**, a Resolução 07/2018 devidamente aprovada em data de 04 de maio de 2018, que trata da devolução e exoneração dos servidores lotados nos cargos provenientes ao Banco de Sangue, o qual passa ao domínio do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO**, que os cargos são emprego público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, e com a deliberação pela exoneração dos cargos, e o cumprimento do aviso prévio nos termos do que tange a legislação, mediante a justificativa de que os cargos do Banco de Sangue serão extintos pela não prestação mais dos serviços que são de responsabilidade única e exclusiva da HEMEPAR;

**RESOLVE**

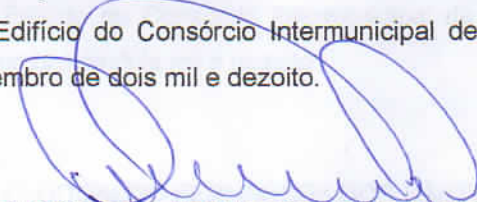
Art. 1º - EXONERAR a servidora SOLANGE MARTINS SPITI DE MEIRE, portadora do RG: 9.050.239-5 e CPF: 046.677.819-80, ocupante do cargo de FARMACÊUTICA/BIOQUIMICA, do quadro pessoal de Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr, lotada no setor de BANCO DE SANGUE;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 09 de Novembro de 2018;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 09/11/2018, ficando a revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos nove de novembro de dois mil e dezoito.

  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS





**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

**PORTARIA Nº 76/2018**

**SÚMULA:** Exonera servidora lotada no Banco de Sangue e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e

**CONSIDERANDO**, a Resolução 07/2018 devidamente aprovada em data de 04 de maio de 2018, que trata da devolução e exoneração dos servidores lotados nos cargos provenientes ao Banco de Sangue, o qual passa ao domínio do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO**, que os cargos são emprego público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, e com a deliberação pela exoneração dos cargos, e o cumprimento do aviso prévio nos termos do que tange a legislação, mediante a justificativa de que os cargos do Banco de Sangue serão extintos pela não prestação mais dos serviços que são de responsabilidade única e exclusiva da HEMEPAR;

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR a servidora SOLANGE MARTINS SPITI DE MEIRE, portadora do RG: 9.050.239-5 e CPF: 046.677.819-80, ocupante do cargo de FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr, lotada no setor de BANCO DE SANGUE;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 09 de Novembro de 2018;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 09/11/2018, ficando a revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos nove de novembro de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000  
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com